



*Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno/Externo de docentes (Doutores) para atuarem no Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" e nos Cursos de Graduação, **Área de Ciência e Engenharia de Materiais**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Interno/Externo de Docentes, a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **20 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023**, podendo ser realizadas **exclusivamente** mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico dh.docentes@unesc.net, observados os procedimentos previstos no item 1.3 deste Edital.

1.2 Das condições de inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

1.2.1.1 Estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.2.1.2 Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

1.2.1.3 Possuir título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC e recomendado pela CAPES;

1.2.1.4 Não ter sido demitido pela Instituição UNESC nos últimos 05 (cinco) anos, contados da publicação do presente edital.

1.2.1.5 Preencher os requisitos da vaga, descritos no item 2 deste Edital.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Possuir título de doutor;

1.2.2.5 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.2.6 Preencher os requisitos da vaga, descritos no item 2 deste Edital.

1.3 Dos procedimentos para a inscrição:

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente via e-mail dh.docentes@unesc.net e consistirá no preenchimento e envio de ficha de inscrição (anexa a este Edital) e mediante pagamento da respectiva taxa, nos termos do item 1.3.3.

1.3.2 À ficha de inscrição com foto, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

- Projeto de pesquisa ligado à área de pesquisa, conforme item 2.1 e 2.2 deste Edital;
- Diploma e histórico do curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* – doutorado¹;
- *Curriculum Lattes* atualizado e acompanhado da documentação comprobatória das informações nele lançadas;
- Plano de Ensino/proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação;
- Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional conforme modelo orientativo anexo II (máximo 2 páginas).

1.3.3 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga mediante cartão de débito ou crédito até a data de **20 de novembro de 2023**, podendo ser visualizado no link:

https://www.sympla.com.br/processo-seletivo-de-docentes-doutores-no-ppgcem_2214664

1.3.4 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.5 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.3.6 Somente serão aceitas as inscrições recebidas até o último dia do período de inscrição, dia **20 de novembro de 2023**.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recebimento da documentação para inscrição.

1.5 A Universidade do Extremo Sul Catarinense não se responsabiliza por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

2 DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 Uma (01) vaga para Professor Pesquisador na área de **Materiais Cimentícios** (40 horas semanais).

2.1.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação em cursos de Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Cerâmica e áreas afins;
- b) Título de Doutor nas áreas de Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Química e áreas afins;
- c) Pesquisa e produções na área de Engenharias II;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em dissertação de mestrado e tese de doutorado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a legislação institucional em vigor);
- g) Ter no mínimo 05 (cinco) produções científicas publicadas em periódicos A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES da área de Engenharias II, a partir de 2020, na área de materiais cerâmicos, preferencialmente na área de materiais cimentícios.

2.2 Uma (01) vaga para Professor Pesquisador na área de **Metalurgia de Transformação/Metalurgia Física** (40 horas semanais).

2.2.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação em cursos de Engenharia ou Tecnologia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e de Materiais, Tecnologia em Metalurgia ou Materiais, Engenharia Mecânica e áreas afins;

¹ No caso de professores da Unesc, somente se não constar da pasta docente.

- b) Título de Doutor nas áreas de Engenharia de Materiais, Metalurgia e Materiais, Engenharia Química, Engenharia Mecânica ou áreas afins;
- c) Pesquisa e produções na área de Engenharias II;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em dissertação de mestrado e tese de doutorado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação,
- f) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a legislação institucional em vigor);
- g) Ter no mínimo 05 (cinco) produções científicas publicadas em periódicos A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES da área de Engenharias II, a partir de 2020, na área de metalurgia, preferencialmente em metalurgia de transformação/metalurgia Física

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração inicial, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três reais) mensais, nos termos do Plano de Carreira do Corpo Docente da Unesc.

3.2 O Plano de Carreira do Corpo Docente está disponível no link:
<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo de Docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Coordenador e coordenador adjunto do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;
- II. Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – *Stricto Sensu*;
- III. Diretor de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu* ou Representante ou Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão ou Representante;
- IV. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo de Docentes ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos no item 2.1. deste Edital.

5.1.2 O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do candidato, conforme Currículo *Lattes*, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório, serão verificadas as seguintes condições:

5.2.1.1 se o candidato preenche os requisitos para ocupação da vaga pleiteada, conforme quadro do item 2.1.

5.2.1.2 a comprovação de que o candidato possui no mínimo **05 (cinco) produções científicas em periódicos A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES (Quadriênio 2017-2020) da área de Engenharias II** na área de Ciência e Engenharia de Materiais, a partir de 2018.

5.2.1.3 Será considerada a divisão da produção (a partir de 2018) em coautoria com professores permanentes do PPGCEM da Unesc.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que satisfaça às condições previstas no item 5.2.1.

5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo, considerando a partir do ano de 2018:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1.	Pós-doutorado na área, conforme item 2*	10	10
2.	Título de Doutor na área, conforme item 2*	25	25
3.	Disciplinas ministradas em curso de doutorado, recomendados pela CAPES	02 para cada 30 horas	20
4.	Disciplinas ministradas em curso de mestrado	01 para cada 30 horas	10
5.	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu	01 para cada 60 horas	10
6.	Experiência de Magistério em nível superior	02 por ano de experiência	10
7.	Artigo aceito ou publicado em Periódico Qualis A1**	25	=
8.	Artigo aceito ou publicado em Periódico Qualis A2**	20	=
9.	Artigo aceito ou publicado em Periódico Qualis A3**	15	=
10.	Artigo aceito ou publicado em Periódico Qualis A4**	10	=
11.	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES	02 por banca	10
12.	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES	01 por banca	05
13.	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES	03 por tese	15
14.	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES	02 por dissertação	10
15.	Orientação de Iniciação Científica	01 por orientação	3
16.	Coorientações de Mestrado e Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES	01 por coorientação	-
17.	Patentes depositadas	10 por patente	-

* Sem ano base

**Classificação Quadriênio (2017-2020)

5.3.2 Serão classificados para a entrevista até 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.3 Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10. As notas dos demais currículos serão proporcionais ao currículo com maior pontuação por vaga. A nota do currículo vale 40% da nota global.

5.3.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e em ensino de graduação.

5.3.5 A relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Etapa II será publicada até o dia **23 de novembro de 2023** e fará constar data, local e horário de realização da entrevista dos classificados, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.3.6 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX no dia **24 de novembro de 2023**, até as 17h30, exclusivamente pelo e-mail dh.docentes@unesc.net.

5.3.6.1 A interposição do recurso é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), não se responsabilizando a UNESC pelo não recebimento do recurso por problemas técnicos ou organizacionais.

5.3.7 A relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Etapa II será divulgada no dia **27 de novembro de 2023** e fará constar data, local e horário de realização da entrevista dos(as) classificados(as).

5.4 Procedimento classificatório – Etapa II:

Entrevista

5.4.1 As entrevistas ocorrerão no dia **07 de dezembro de 2023** entre 8h às 12h e 13h30 às 20h, conforme horário e local indicado na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.7.

5.4.2 O Candidato deverá se apresentar para a entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro).

5.4.3 O comparecimento (*in loco*) na data e horário agendados é obrigatório, sob pena de eliminação.

5.4.4 Na entrevista, o candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

- a) Conhecimentos específicos na Área, demonstrados mediante apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) Plano de Ensino/proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação com conteúdo, metodologias, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto;
- c) Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão.

5.4.5 O candidato deverá apresentar o memorial descritivo à comissão de seleção num tempo estimado de 05 (cinco) minutos.

5.4.6 O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa à Comissão de Seleção num tempo estimado de 15 (quinze) minutos.

5.4.7 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.4.8 A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 7,0 (sete) e representará 60% da nota da classificação final.

5.4.9 As entrevistas serão realizadas de forma presencial.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética simples obtida entre as notas relativas à Etapa I e à Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com média final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior pontuação relativa às publicações;
- II – maior experiência de docência em pós-graduação *stricto sensu*.

6.3 Será publicada por Edital a classificação preliminar dos candidatos selecionados na forma especificada no item 6.1 até o dia **11 de dezembro de 2023**, por Edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4 Caberá recursos fundamentados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX, até o dia **12 de dezembro de 2023, até as 17h30**, pelo e-mail dh.docentes@unesb.net.

6.5 A relação final de classificados após o prazo de interposição de recursos será divulgada até **14 de dezembro de 2023**.

6.6. Na forma descrita nas cláusulas anteriores, o **cronograma** do processo seletivo obedecerá às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	De 20 de outubro de 2023
Período de inscrições	De 20 de outubro de 2023 a 20 de novembro de 2023
Resultado preliminar da etapa eliminatória	23 de novembro de 2023
Prazo recursal	24 de novembro de 2023
Resultado final da etapa eliminatória e divulgação das datas, horários e locais das entrevistas	27 de novembro de 2023
Entrevistas	07 de dezembro de 2023
Publicação do resultado preliminar do Procedimento Classificatório	11 de dezembro de 2023
Prazo recursal	12 de dezembro de 2023
Publicação da classificação final e homologação do processo seletivo	14 de dezembro de 2023

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão, os candidatos convocados ficam sujeitos à realização de exame médico e apresentação da documentação legal.

7.3 Não obstante as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense, que se resguarda o direito de não os chamar para contratação a qualquer tempo.

7.4 Os candidatos chamados e contratados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.3 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar do Programa de formação profissional para novos docentes.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma/SC, 20 de outubro de 2023.

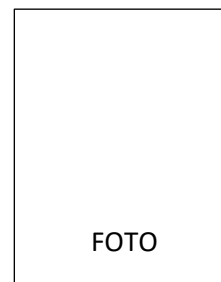
Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
REITORA DA UNESC



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE –
UNESC DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO

PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO
PPGCEM - EDITAL Nº 406/2023

ANEXO I



Nº Insc. _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Nome:		
Nome Social (caso haja):		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF: Cep.:
Telefone residencial:	Telefone celular:	Carteira de Identidade:
E-mail:	Data de Nasc: ____/____/____	
Sexo: Feminino () Masculino ()		Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros:
Qual sua Identidade de gênero: classificar		() Prefiro não responder/Não
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Já trabalhou na Unesc anteriormente? () Sim () Não - Se Sim, qual o período:		
Possui alguma Deficiência? Sim () Não () Se Sim, qual:		

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:
Mestrado:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:
Doutorado:	Ano de Conclusão:	
Estabelecimento:	Local:	UF:

III – VAGA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

--

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar a sua trajetória acadêmica.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnicas, Produções científicas e Artístico-culturais.